



Data de Impressão:

27/06/2019 08:04:03

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1.628/2019  
DE 19 DE JUNHO DE 2019**

Concede Licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o expediente GED nº 20.27.0058.0000026/2019-27, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado,

**CONSIDERANDO** o expediente GED nº 20.27.0058.0000026/2019-27, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, no qual solicita AFASTAMENTO, no dia 28 de junho de 2019, em face do evento promovido pelo Grupo de pesquisa do Capitalismo Humanista da PUC/SP e pelo Instituto do Capitalismo Humanista, bem como receber a outorga do Prêmio Grau de Referência para obra “ A Fraternidade como Categoria Jurídica – Fundamentos e Alcance”, no Estado de São Paulo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Procurador de Justiça CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO, licença, em caráter especial, no dia 28 de junho de 2019, em face do evento promovido pelo Grupo de pesquisa do Capitalismo Humanista da PUC/SP e pelo Instituto do Capitalismo Humanista, bem como receber a outorga do Prêmio Grau de Referência para obra “ A Fraternidade como Categoria Jurídica –

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 26/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003524/2019-16**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

27/06/2019 08:04:03

Emitido por:

**Andre dos Santos Souza**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Fundamentos e Alcance”, no Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 26/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003524/2019-16**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010